

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR nº 012/10**  
**(Processo FSA nº 9910/10)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e;

considerando aprovação pelo Conselho Universitário em reunião de 02/08/10 a regulamentação da função de professor responsável por curso de Pós-Graduação, constante da Resolução do Conselho Universitário nº 008/10;

considerando aprovação pelo Conselho Diretor em reunião de 16/08/10

resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar a criação da função de Professor Responsável por Curso na Pós-Graduação, cuja regulamentação se dará pela Resolução do Conselho Universitário nº 002/10. [\(a redação deste artigo foi corrigida pelo artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 013/10\)](#)

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 16 de agosto de 2010

**Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano**  
**Presidente**